



PORTARIA Nº 2596/2020

Ementa: dispõe sobre a transferência de departamento do funcionário Luiz Claudio Ribeiro

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

RESOLVE,

Artigo 1º - Transferir do Departamento de Registros de Profissionais e Empresas – DRPE o funcionário Luiz Claudio Ribeiro para o Departamento Jurídico – DJ, do CRF/SC.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 27 de Agosto de 2020.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
-Presidente-